



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 2441***

*de 25 de junho de 2025*

### **ALTERA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE Nº 2.417 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

*MANOEL EUGENIO NERY, Prefeito Municipal de Camapuã, no uso da  
atribuição conferida pela Lei Orgânica Municipal: faz saber que a Câmara  
Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:*

**Art. 1º.** Ficam alterados a seguintes Orçamentos de Programa Anual para o exercício de 2025, das emendas abaixo relacionadas:

**EMENDA Nº 002/2024**

Autoria do vereador Ronnie Sandro Rezende Gonçalves

<b>Indicação 2. da classificação funcional programática e da categoria econômica.</b>	<b>Entidade:</b>	<b>01 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>
	<b>Órgão/Unidade:</b>	02.008 - SECEL DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
	<b>Proj. Atividade</b>	2052 - Incentivo as atividades culturais
	<b>Funcional Programática:</b>	13.392.0017. 3.3.50.43.00.00.1500.0007
	<b>Cód. Red.</b>	47
	<b>Valor:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Justificativa da Emenda</b>	Subvenção Social destinando recursos à IGREJA PENTECOSTAL ORLA DE JESUS CNPJ 25.072.754/0001-88, com objetivo de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para valorização do espaço como um ponto de apoio à comunidade. A instituição além de seu papel religioso, desempenha importantes ações sociais e comunitárias que beneficiam diretamente a população do município, especialmente as famílias em situação de vulnerabilidade, a melhoria das condições é fundamental para realização de atividades educativas, culturais e religiosas, que têm impacto direto no bem-estar da população. Aplicação conforme plano de trabalho.	
<b>Indicação 3. da classificação funcional programática e</b>	<b>Entidade:</b>	<b>01 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>
	<b>Órgão/Unidade:</b>	02.008 - SECEL DEPARTAMENTO DE CULTURA E

<b>da categoria econômica.</b>		TURISMO
	<b>Proj. Atividade</b>	2052 - Incentivo as atividades culturais
	<b>Funcional Programática:</b>	13.392.0017. 3.3.50.43.00.00.1500.0007
	<b>Cód. Red.</b>	47
	<b>Valor:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Justificativa da Emenda</b>	Subvenção Social destinando recursos à IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR CNPJ 43.208.040/0001-36, com objetivo de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para valorização do espaço como um ponto de apoio à comunidade. A instituição além de seu papel religioso, desempenha importantes ações sociais e comunitárias que beneficiam diretamente a população do município, especialmente as famílias em situação de vulnerabilidade, a melhoria das condições é fundamental para realização de atividades educativas, culturais e religiosas, que têm impacto direto no bem-estar da população. Aplicação conforme plano de trabalho.	

<b>Indicação 4. da classificação funcional programática e da categoria econômica.</b>	<b>Entidade:</b>	<b>01 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>
	<b>Órgão/Unidade:</b>	02.008 - SECEL DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
	<b>Proj. Atividade</b>	2052 - Incentivo as atividades culturais
	<b>Funcional Prog.:</b>	13.392.0017. 3.3.50.43.00.00.1500.0007
	<b>Cód. Red.</b>	47
	<b>Valor:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Justificativa da Emenda</b>	Subvenção Social destinando recursos à IGREJA MISSIONARIA PENTECOSTAL MANHÃ GLORIOSA CNPJ 57.691.279/0001-14, com objetivo de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para valorização do espaço como um ponto de apoio à comunidade. A instituição além de seu papel religioso, desempenha importantes ações sociais e comunitárias que beneficiam diretamente a população do município, especialmente as famílias em situação de vulnerabilidade, a melhoria das condições é fundamental para realização de atividades educativas, culturais e religiosas, que têm impacto direto no bem-estar da população. Aplicação conforme plano de trabalho.	

<b>Indicação 5. da classificação funcional</b>	<b>Entidade:</b>	<b>01 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>
	<b>Órgão/Unidade:</b>	02.008 - SECEL DEPARTAMENTO DE CULTURA E

<b>programática e da categoria econômica.</b>		TURISMO
	<b>Proj. Atividade</b>	2052 - Incentivo as atividades culturais
	<b>Funcional Programática:</b>	13.392.0017. 3.3.50.43.00.00.1500.0007
	<b>Cód. Red.</b>	47
	<b>Valor:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Justificativa da Emenda</b>	Subvenção Social destinando recursos à IGREJA ESPERANÇA DAS NAÇÕES CNPJ 18.909.847/0001-59, com objetivo de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para valorização do espaço como um ponto de apoio à comunidade. A instituição além de seu papel religioso, desempenha importantes ações sociais e comunitárias que beneficiam diretamente a população do município, especialmente as famílias em situação de vulnerabilidade, a melhoria das condições é fundamental para realização de atividades educativas, culturais e religiosas, que têm impacto direto no bem-estar da população. Aplicação conforme plano de trabalho.	

<b>Indicação 6. da classificação funcional programática e da categoria econômica.</b>	<b>Entidade:</b>	<b>01 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>
	<b>Órgão/Unidade:</b>	02.008 - SECEL DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
	<b>Proj. Atividade</b>	2052 - Incentivo as atividades culturais
	<b>Funcional Programática:</b>	13.392.0017. 3.3.50.43.00.00.1500.0007
	<b>Cód. Red.</b>	47
	<b>Valor:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Justificativa da Emenda</b>	Subvenção Social destinando recursos à COMUNIDADE EVANGÉLICA SARA NOSSA TERRA REGIONAL -MS CNPJ 11.238.262/0003-77, com objetivo de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para valorização do espaço como um ponto de apoio à comunidade. A instituição além de seu papel religioso, desempenha importantes ações sociais e comunitárias que beneficiam diretamente a população do município, especialmente as famílias em situação de vulnerabilidade, a melhoria das condições é fundamental para realização de atividades educativas, culturais e religiosas, que têm impacto direto no bem-estar da população. Aplicação conforme plano de trabalho.	

<b>Indicação 7. da classificação</b>	<b>Entidade:</b>	<b>01 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>
--------------------------------------	------------------	----------------------------------

<b>funcional programática e da categoria econômica.</b>	<b>Órgão/Unidade:</b>	02.008 - SECEL DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
	<b>Proj. Atividade</b>	2052 - Incentivo as atividades culturais
	<b>Funcional Programática:</b>	13.392.0017. 3.3.50.43.00.00.1500.0007
	<b>Cód. Red.</b>	47
	<b>Valor:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Justificativa da Emenda</b>	Subvenção Social destinando recursos à IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL DO AVIVAMENTO POÇO DE JACÓ CNPJ 37.118.559/0002-01, com objetivo de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para valorização do espaço como um ponto de apoio à comunidade. A instituição além de seu papel religioso, desempenha importantes ações sociais e comunitárias que beneficiam diretamente a população do município, especialmente as famílias em situação de vulnerabilidade, a melhoria das condições é fundamental para realização de atividades educativas, culturais e religiosas, que têm impacto direto no bem-estar da população. Aplicação conforme plano de trabalho.	

<b>Indicação 8. da classificação funcional programática e da categoria econômica.</b>	<b>Entidade:</b>	<b>01 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>
	<b>Órgão/Unidade:</b>	02.008 - SECEL DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
	<b>Proj. Atividade</b>	2052 - Incentivo as atividades culturais
	<b>Funcional Programática:</b>	13.392.0017. 3.3.50.43.00.00.1500.0007
	<b>Cód. Red.</b>	47
	<b>Valor:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Justificativa da Emenda</b>	Subvenção Social destinando recursos à IPAACD - IGREJA PENTECOSTAL ARCA DA ALIANÇA CORDEIRO DE DEUS CNPJ 32.264.553/0001-48, com objetivo de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para valorização do espaço como um ponto de apoio à comunidade. A instituição além de seu papel religioso, desempenha importantes ações sociais e comunitárias que beneficiam diretamente a população do município, especialmente as famílias em situação de vulnerabilidade, a melhoria das condições é fundamental para realização de atividades educativas, culturais e religiosas, que têm impacto direto no bem-estar da população. Aplicação conforme plano de trabalho.	

<b>Indicação 9. da classificação funcional programática e da categoria econômica.</b>	<b>Entidade:</b>	<b>01 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>
	<b>Órgão/Unidade:</b>	02.008 - SECEL DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
	<b>Proj. Atividade</b>	2052 - Incentivo as atividades culturais
	<b>Funcional Programática:</b>	13.392.0017. 3.3.50.43.00.00.1500.0007
	<b>Cód. Red.</b>	47
	<b>Valor:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Justificativa da Emenda</b>	Subvenção Social destinando recursos à IGREJA MISSIONARIA JERUSALEM AVIVAMENTO CNPJ 15.555.931/0001-23, com objetivo de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para valorização do espaço como um ponto de apoio à comunidade. A instituição além de seu papel religioso, desempenha importantes ações sociais e comunitárias que beneficiam diretamente a população do município, especialmente as famílias em situação de vulnerabilidade, a melhoria das condições é fundamental para realização de atividades educativas, culturais e religiosas, que têm impacto direto no bem-estar da população. Aplicação conforme plano de trabalho.	

### **EMENDA Nº 003/2024**

*Autoria do vereador Lellis Ferreira da Silva*

<b>Indicação 3. da classificação funcional programática e da categoria econômica.</b>	<b>Entidade:</b>	<b>01 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>
	<b>Órgão/Unidade:</b>	02.014 - SMETEC - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
	<b>Proj. Atividade</b>	2121 - Manutenção das Atividades de Esporte
	<b>Funcional Programática:</b>	27.812.0018. 3.3.50.43.00.00. 1500.0007
	<b>Cód. Red.</b>	502
	<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00
<b>Justificativa da Emenda</b>	Subvenção social, através do termo de fomento para a manutenção das atividades da Associação Recreativa Master de Camapuã/MS CNPJ: 05.108.096/0001-20, para melhor realização de atividades filantrópicas, a entidade promove a prática esportiva, o lazer e a integração social no município. A associação desempenha um papel relevante ao oferecer atividades que incentivam o bem-estar físico e mental da população, contribuindo para a convivência comunitária e a	

---

	<b>promoção da saúde, aplicação conforme plano de trabalho.</b>
--	---

<b>Indicação 4. da classificação funcional programática e da categoria econômica.</b>	<b>Entidade:</b>	<b>01 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>
	<b>Órgão/Unidade:</b>	02.014 - SMETEC - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
	<b>Proj. Atividade</b>	2121 - Manutenção das Atividades de Esporte
	<b>Funcional Programática:</b>	27.812.0018. 3.3.50.43.00.00. 1500.0007
	<b>Cód. Red.</b>	502
	<b>Valor:</b>	R\$ 24.659,93
<b>Justificativa da Emenda</b>	Subvenção social, através do termo de fomento para a manutenção das atividades da Associação Clube de Malha de Camapuã/MS CNPJ: 02.414.723/0001-62, para melhor realização de atividades filantrópicas, entidade atua na promoção do esporte e do lazer no município, contribuindo para a integração social e o fortalecimento da convivência comunitária por meio da prática da malha, um esporte tradicional e inclusivo que valoriza a cultura local. Aplicação conforme plano de trabalho.	

<b>Indicação 5. da classificação funcional programática e da categoria econômica.</b>	<b>Entidade:</b>	<b>01 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>
	<b>Órgão/Unidade:</b>	02.014 - SMETEC - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
	<b>Proj. Atividade</b>	2122 - Manutenção de Praças, Unidades Esportivas
	<b>Funcional Programática:</b>	27.812.0018. 3.3.90.39.00.00. 1500.0007
	<b>Cód. Red.</b>	487
	<b>Valor:</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>Justificativa da Emenda</b>	Destinar recursos para a serviços de manutenção e revitalização do CAMPO DE ESPORTES POERINHA, equipamento público essencial para o incentivo à prática esportiva, lazer e promoção da convivência social no município. O campo é amplamente utilizado pela comunidade local, atendendo crianças, jovens e adultos em atividades esportivas e recreativas que promovem saúde, cidadania e integração social.	

### **EMENDA Nº 004/2024**

*Autoria do vereador Pedro Dias Pereira*

<b>Indicação 2. da classificação funcional programática e da categoria econômica.</b>	<b>Entidade:</b>	<b>01 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>
	<b>Órgão/Unidade:</b>	02.014 - SMETEC - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
	<b>Proj. Atividade</b>	2122 - Manutenção de Praças, Unidades Esportivas
	<b>Funcional Programática:</b>	27.812.0018. 3.3.90.39.00.00. 1500.0007
	<b>Cód. Red.</b>	487
	<b>Valor:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>Justificativa da Emenda</b>	Destinar recursos para a serviços de manutenção e revitalização do CAMPO DE ESPORTES LOCALIZADO NO BAIRRO PEDRO LUIZ AMORIM, essencial para a prática esportiva, lazer e promoção da integração social dos moradores. O campo de esportes é um espaço comunitário que atende crianças, jovens e adultos, funcionando como ponto de encontro e convivência para atividades esportivas e recreativas.	

<b>Indicação 3. da classificação funcional programática e da categoria econômica.</b>	<b>Entidade:</b>	<b>01 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>
	<b>Órgão/Unidade:</b>	02.014 - SMETEC - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
	<b>Proj. Atividade</b>	2122 - Manutenção de Praças, Unidades Esportivas
	<b>Funcional Programática:</b>	27.812.0018. 4.4.90.51.00.00. 1500.0007
	<b>Cód. Red.</b>	491
	<b>Valor:</b>	<b>R\$ 64.319,83</b>
<b>Justificativa da Emenda</b>	Destinar recursos para a construção de um parquinho infantil (tipo Playground), na praça pública do Bairro Vale do Sol, visando oferecer um espaço seguro e adequado para o lazer e a recreação das crianças, além de promover a convivência e a integração social entre os moradores do bairro. O Bairro Vale do Sol possui uma praça central que, embora seja um ponto de encontro para a comunidade, carece de infraestrutura adequada para atender às necessidades de lazer e entretenimento das famílias, especialmente das crianças.	

### **EMENDA Nº 005/2024**

*Autoria do vereador Hélio Pereira de Deus*

<b>Indicação 2. da classificação funcional programática e da categoria econômica.</b>	<b>Entidade:</b>	<b>01 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>
	<b>Órgão/Unidade:</b>	02.014 - SMETEC - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
	<b>Proj. Atividade</b>	2121 - Manutenção das Atividades de Esporte
	<b>Funcional Programática:</b>	27.812.0018. 3.3.50.43.00.00. 1500.0007
	<b>Cód. Red.</b>	502
	<b>Valor:</b>	<b>R\$ 114.319,83</b>
<b>Justificativa da Emenda</b>	Subvenção social através do termo de fomento para a manutenção das atividades da Associação dos atléticos de Camapuã CNPJ 16.566.949/0001-93, a instituição desempenha um papel fundamental no incentivo ao esporte e na promoção da integração social no município. A associação é referência em atividades esportivas, oferecendo à comunidade oportunidades de lazer, desenvolvimento físico e integração de jovens e adultos por meio de práticas esportivas regulares, conforme plano de trabalho.	

### **EMENDA Nº 006/2024**

*Autoria vereador Ademar Laurindo da Silva*

<b>Indicação 3. da classificação funcional programática e da categoria econômica.</b>	<b>Entidade:</b>	<b>01 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>
	<b>Órgão/Unidade:</b>	02.008 - SECEL DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
	<b>Proj. Atividade</b>	2052 - Incentivo as atividades culturais
	<b>Funcional Programática:</b>	13.392.0017. 3.3.50.43.00.00.1500.0007
	<b>Cód. Red.</b>	47
	<b>Valor:</b>	R\$ 114.319,83
<b>Justificativa da Emenda</b>	Subvenção social através do termo de fomento para a manutenção das atividades da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CONJ. RESID. COOPHAVALLE CAMAPUA-MS, CNPJ 73.743.874/0001-02, a instituição tem desempenhado um papel crucial na promoção da qualidade de vida e na organização comunitária dos moradores, atua como um canal de diálogo e cooperação entre a comunidade e o poder público, viabilizando ações que beneficiam diretamente a coletividade, organiza e	
	representa os interesses da comunidade local, promovendo iniciativas voltadas à melhoria da infraestrutura, segurança, convivência e integração dos moradores, Promoção de projetos sociais, como ações de assistência para famílias em situação de vulnerabilidade, conforme plano de trabalho.	

### **EMENDA Nº 007/2024**

*Autoria vereador Jerson de Moura Calvis Junior,*

<b>Indicação 3. da classificação funcional programática e da categoria econômica.</b>	<b>Entidade:</b>	<b>01 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>
	<b>Órgão/Unidade:</b>	02.014 - SMETEC - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
	<b>Proj. Atividade</b>	2122 - Manutenção de Praças, Unidades Esportivas
	<b>Funcional Programática:</b>	27.812.0018. 4.4.90.30.00.00. 1500.0007
	<b>Cód. Red.</b>	488
	<b>Valor:</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
	<b>Proj. Atividade</b>	2121 - Manutenção das Atividades de Esporte
	<b>Funcional Programática:</b>	27.812.0018. 4.4.90.52.00.00. 1500.0007
	<b>Cód. Red.</b>	508
<b>Valor:</b>	<b>10.000,00</b>	
<b>Justificativa da Emenda</b>	Destinar recursos para a aquisição de materiais esportivos e equipamento de informática para estruturação do CAMPO DE ESPORTES LOCALIZADO NO BAIRRO PEDRO LUIZ AMORIM, essencial para a prática esportiva, lazer e promoção da integração social dos moradores. O campo de esportes é um espaço comunitário que atende crianças, jovens e adultos, funcionando como ponto de encontro e convivência para atividades esportivas e recreativas.	

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Registra-se e Publica-se*

**MANOEL EUGÊNIO NERY**

*Prefeito do Município de Camapuã*

---

*Lei Ordinária Nº 2441/2025 - 25 de junho de 2025*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*